



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 39

DECRETO Nº 010 DE 23 DE JUNHO DE 1998.

**“Antecipa data de funcionamento da feira
em Francisco Badaró – MG.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando as festividades de comemoração da Festa de Nossa Senhora do Rosário, que se realizarão do dia 10 a 21 do corrente mês.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, antecipado a data de funcionamento da feira que se realizaria no dia 18/07/98 (Sábado), para a Quarta-feira (15/07/98).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 23 de Junho de 1998.

José Maria da Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL